



Relatório Mensal de Atividades

Março e Abril de 2024

BENDIZÊ GASTROBAR LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5152097-66.2022.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5036344-61.2022.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **BENDIZÊ GASTROBAR LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos meses de **março e abril de 2024**.

Ademais, por oportuno, a Administração Judicial informa que a Recuperanda somente disponibilizou a documentação para análise e elaboração deste relatório, no que concerne ao período de março e abril/2024, em 25/07/2024. Cumpre referir que esta Equipe Técnica ainda não recebeu informações a respeito dos meses de maio e junho/2024.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

02. Cronograma Processual

Bendizê Gastrobar LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

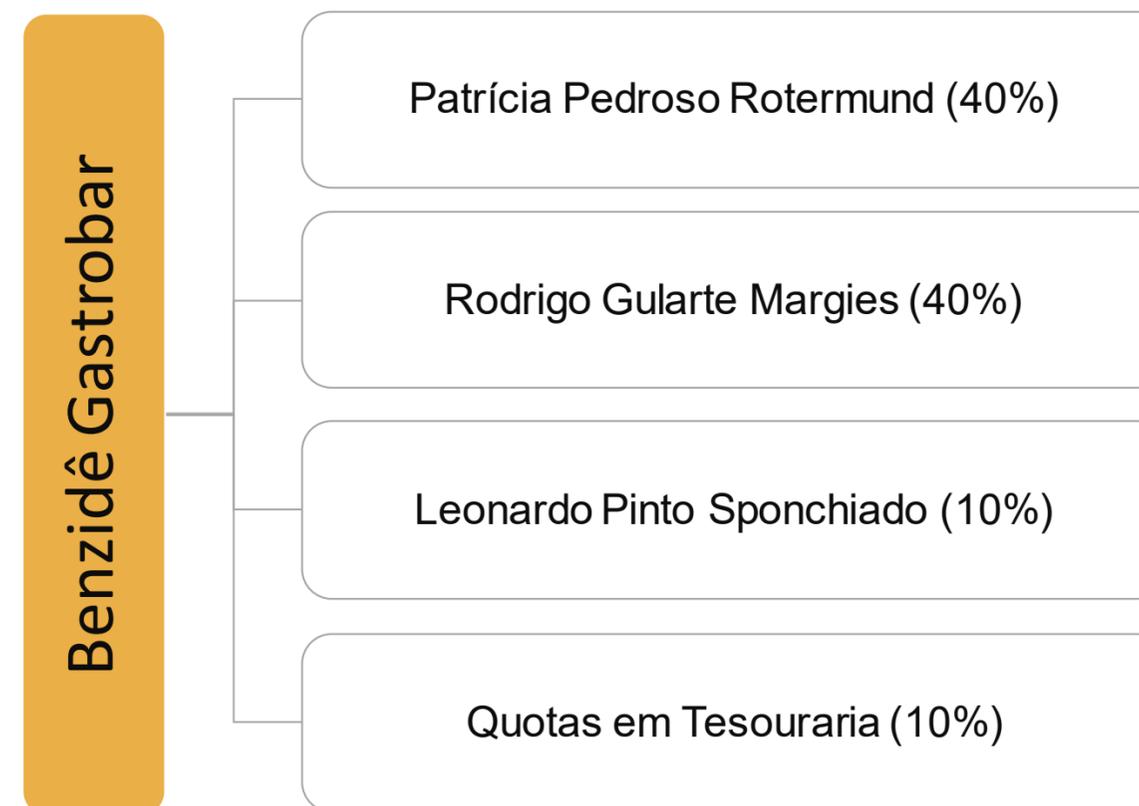
Principais Informações

Atividade Principal

A recuperanda **Bendizê** foi fundada em 2015, na cidade de Porto Alegre/RS, atuando na área de restaurantes, bares e similares. Tem como lema “Hambúrgueres e boas energias”, conceito que vai desde o atendimento, decoração, música ambiente à seleção de fornecedores

-  **Razão Social:** Bendizê Gastrobar LTDA.
-  **CNPJ:** 22.871.330/0001-95
-  **Sede¹:** Rua Dr. Barcelos, 439 – Bairro Tristeza, Porto Alegre
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Capital Social:** R\$ 60.000,00

Quadro Societário

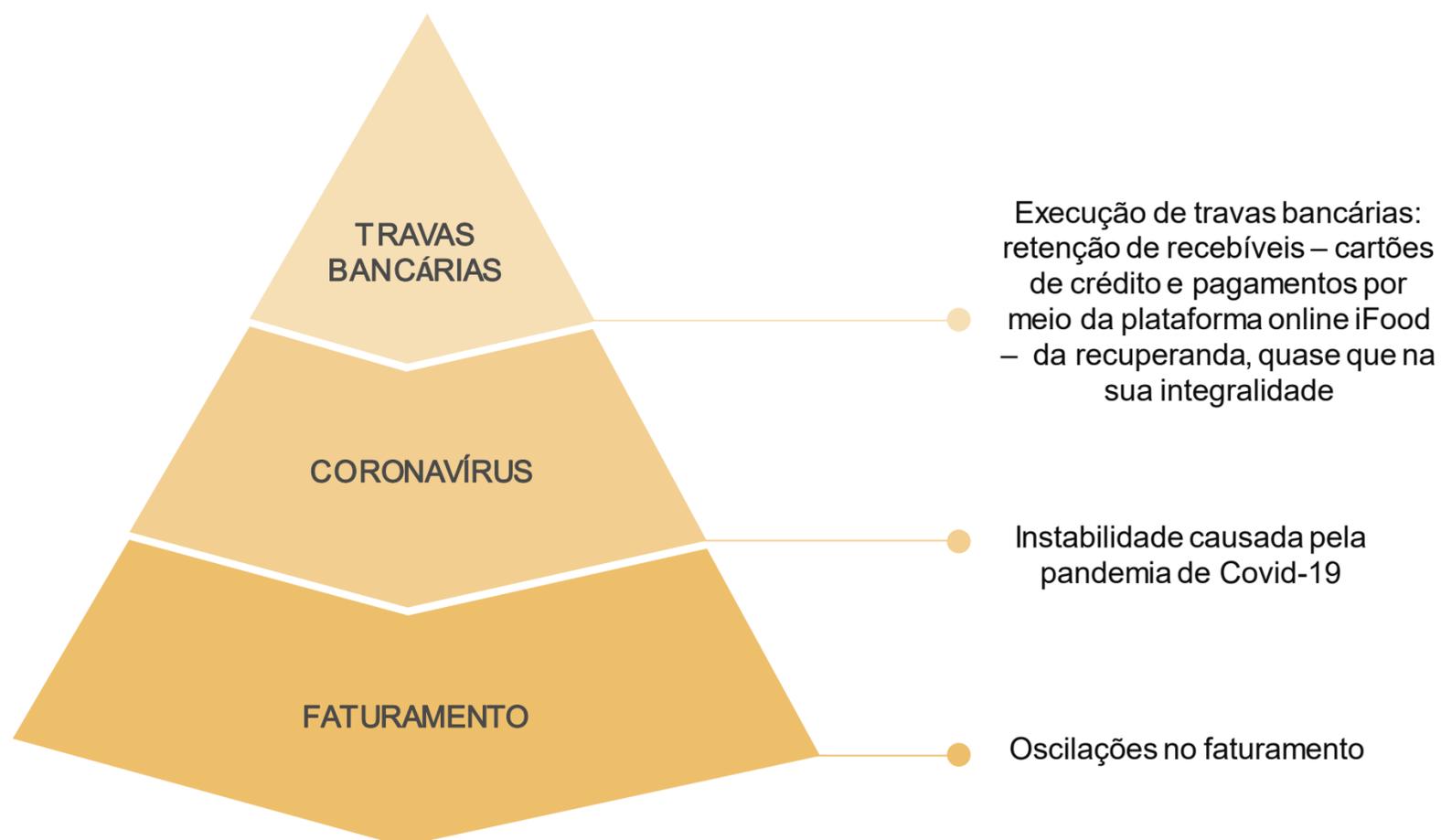


¹ Destaca-se que, a partir do dia 12 de abril de 2023, a empresa iniciou as suas atividades em um novo endereço.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

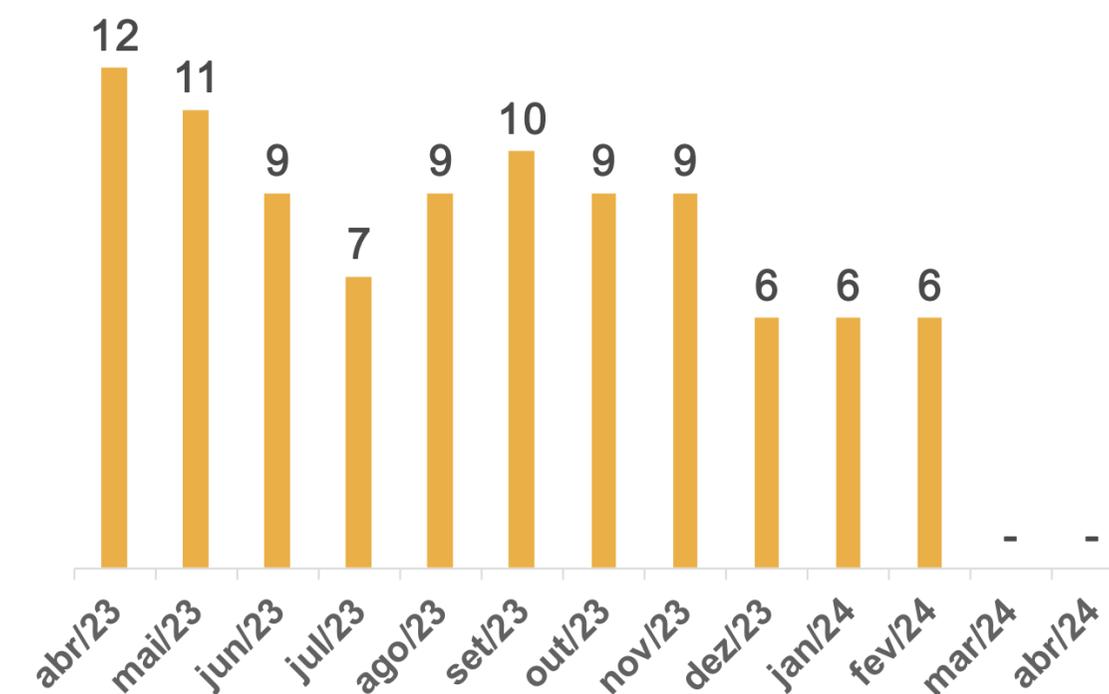
Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**

Até o momento de elaboração deste relatório, os representantes da Recuperanda não disponibilizaram as informações referentes aos meses de março e abril/2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **29 de julho de 2024** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º Tabelionato de Protestos	Porto Alegre/RS	22	R\$ 10.676,90
2º Tabelionato de Protestos		14	R\$ 9.112,97
3º Tabelionato de Protestos		17	R\$ 12.790,26
TOTAL		53	R\$ 32.580,13

Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um resumo dos processos judiciais em que atualmente a Devedora é ré.

Por meio dos autos processuais, a Administração Judicial solicitou as informações à Devedora. Conforme informações anexadas ao incidente de apresentação dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), foi informado que **as dívidas existentes são todas concursais, não havendo outros valores.**

Demais Informações



Considerando as informações dispostas nos registros contábeis da Devedora, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, estava pendente o pagamento das parcelas de agosto/2023 a junho/2024, na quantia total de **R\$ 11.000,00**.



No período compreendido entre março e abril/2024, não houve nenhuma venda ou compra de **Ativo Imobilizado**.

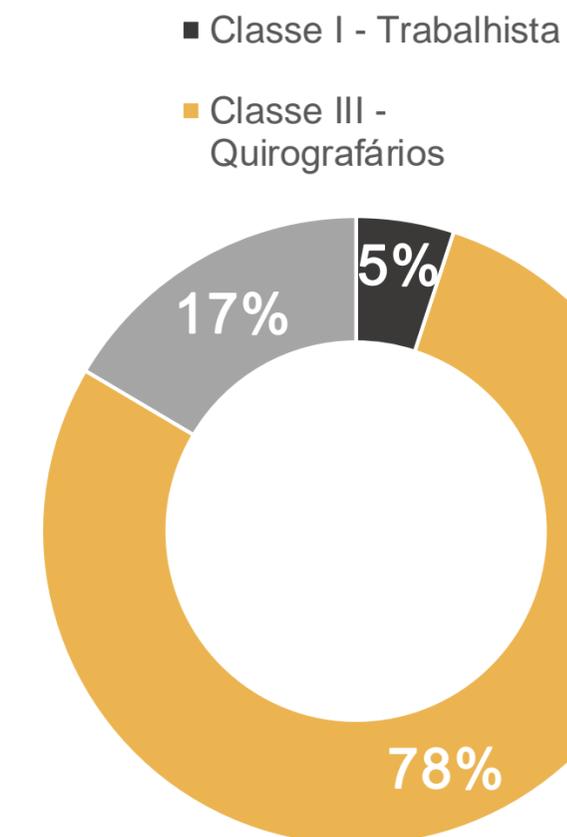
Destaca-se que a Recuperanda contabiliza mensalmente a depreciação dos seus ativos, sendo essa a única variação em tal conta.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 677.120,71**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL	ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
			VALORES	NÚMERO	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 41.102		R\$ 34.058,73	9	38%
Classe III - Quirografários	R\$ 783.775		R\$ 531.393,23	10	42%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 102.070		R\$ 111.668,75	5	21%
TOTAL	R\$ 926.947		R\$ 677.120,71	24	100%



A lista é composta por 24 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 242.229,11	41,57%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 134.526,88	23,08%
Classe IV - ME/EPP	POHL E GERACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – EPP	R\$ 88.494,99	15,19%
Classe III - Quirografários	BANRISUL	R\$ 70.288,59	12,06%
Classe III - Quirografários	MONEY PLUS SOC. DE CRÉDITO LTDA	R\$ 47.209,21	8,10%
TOTAL		R\$ 582.748,78	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Por meio dos autos processuais, a Administração Judicial solicitou as informações à Devedora. Conforme informações anexadas ao incidente de apresentação dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA) foi informado que **as dívidas existentes são todas concursais, não havendo outros valores.**



Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 1.196.335,35***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
SIMPLES NACIONAL	R\$ 110.153,13	9,21%
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	R\$ 357.122,41	29,85%
INSS	R\$ 52.493,75	4,39%
FGTS	R\$ 49.175,13	4,11%
IRPJ/IRRF	R\$ 40.996,91	3,43%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 552.379,08	46,17%
ICMS	R\$ 17.785,58	1,49%
PIS/COFINS	R\$ 12.995,22	1,09%
CSR	R\$ 3.234,14	0,27%
TOTAL	R\$ 1.196.335,35	100,00%

Os saldos dos débitos tributários apresentados na tabela acima foram extraídos do balancete contábil do mês de abril/2024.

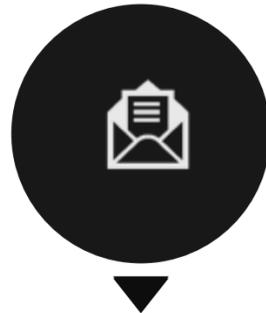
Ademais, conforme consulta realizada, no dia 29 de julho de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foi constatado que a empresa apresenta valores inscritos em Dívida Ativa, conforme apresentado na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes de **março e abril 2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	abr/2024	AV	AH	mar/2024
Ativo Circulante	220.909	35%	3%	214.807
Disponibilidades	63.398	10%	10%	57.671
Clientes	139.377	22%	-1%	140.293
Estoques	15.261	2%	-1%	15.371
Outros Créditos	2.874	0%	95%	1.473
Ativo Não Circulante	416.847	65%	0%	418.288
Realizável a Longo Prazo	303.698	48%	0%	303.698
Imobilizado	113.149	18%	-1%	114.590
Total do Ativo	637.756	100%	1%	633.095
Passivo Circulante	1.524.044	232%	1%	1.505.075
Fornecedores	173.650	26%	-2%	176.949
Obrigações Tributárias	185.165	28%	2%	181.953
Obrigações Trabalhistas	185.146	28%	4%	178.698
Empréstimos e Financiamentos	970.270	148%	1%	958.740
Outros Passivos	9.814	1%	12%	8.734
Passivo Não Circulante	357.122	54%	0%	357.122
Sócios e Pessoas Ligadas	-	0%	0%	-
Parcelamentos Tributários	357.122	54%	0%	357.122
Patrimônio Líquido	(1.223.931)	-186%	0%	(1.223.931)
Passivo e Patrimônio Líquido	657.236	100%	3%	638.266

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2024.

No que diz respeito às principais variações do **Ativo**, nota-se que a rubrica de **Disponibilidades** novamente apresentou acréscimo entre os meses de março e abril/2024: 10%. Com base no balancete do mês de abril/2024, a variação correspondeu às quantias de “caixa em geral” (dinheiro em espécie) e saldos junto ao Banco Inter.

A rubrica **Clientes** apresentou, em abril/2024, saldo apenas 1% inferior ao resultado do período imediatamente anterior. Nesse sentido, nota-se também a redução de 1% no saldo de **Estoques**. Tal rubrica é 94% composta por quantias vinculadas à matéria-prima.

Ademais, destaca-se o incremento de 95% nos valores contabilizados como **Outros Créditos**. Em tal conta, atualmente, são registrados apenas os valores de **Tributos a Recuperar**. No período, a variação decorreu dos saldos de ICMS. A oscilação do **Ativo Imobilizado** correspondeu integralmente a valores de depreciação.

Com relação ao **Passivo** da recuperanda, durante o período analisado, observa-se que a oscilação mais significativa vinculou-se à quantia de **Outros Passivos**: acréscimo de 12%. Tal rubrica é composta por montantes vinculados a cartão de crédito e honorários contábeis, o qual foi responsável pela variação entre os meses de março e abril/2024.

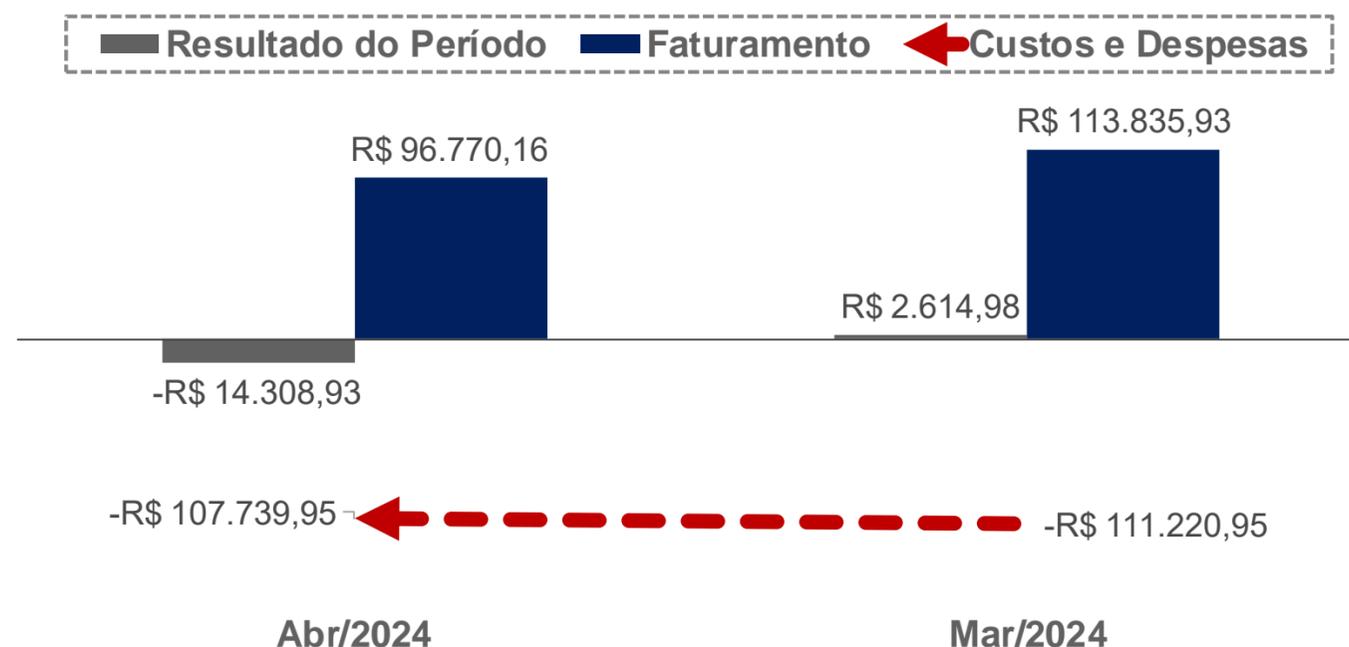
Por fim, houve um acréscimo de 4% no saldo de **Obrigações Trabalhistas**, o qual correspondeu aos valores de INSS e FGTS. Destaca-se que as demais rubricas do passivo não apresentaram variações expressivas no período analisado.

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Abr/2024	AH	Mar/2024
Receita Bruta de Vendas	96.770	-15%	113.836
(-) Deduções da receita	(3.339)	-85%	(22.372)
(=) Receita Líquida	93.431	2%	91.464
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(47.280)	72%	(27.419)
(-) Despesas Operacionais	(60.451)	-2%	(61.379)
(=) Resultado Operacional	(14.300)	-636%	2.666
(+/-) Resultado Financeiro	(9)	-82%	(51)
(=) Resultado do Exercício	(14.309)	-647%	2.615

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril de 2024.



No que diz respeito aos resultados obtidos entre março e abril/2024, observa-se que a **Receita Bruta** apresentou queda de 15%. O faturamento obtido no mês de abril/2024 foi a menor receita auferida no exercício social de 2024, até o presente momento.

Por outro lado, nota-se que, no período analisado, houve um acréscimo significativo dos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**: 72%. Com base no balancete do mês de abril/2024, não foi possível identificar o motivo da variação, tendo em vista que a rubrica de “Custos das Mercadorias Vendidas” foi contabilizada de forma sintética, não havendo individualização dos valores dispendidos.

No que tange às **Despesas Operacionais**, cumpre ressaltar que as despesas mais expressivas do mês de abril/2024 corresponderam aos salários, ao INSS e aos serviços prestados por terceiros.

É possível inferir que a empresa não conseguiu atingir o seu **ponto de equilíbrio** no mês de abril/2024, ou seja, com as receitas auferidas no período não foi possível adimplir todos os custos e despesas. Por outro lado, destaca-se que tal situação foi distinta no mês de março/2024, finalizando o período com um resultado positivo.

No que tange ao mês de abril/2024, houve a contabilização de um **prejuízo líquido contábil** de R\$ 14 mil reais.

Considerando apenas os resultados obtidos entre janeiro e abril de 2024, houve a contabilização de um **prejuízo acumulado** de R\$ 15.302,70.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

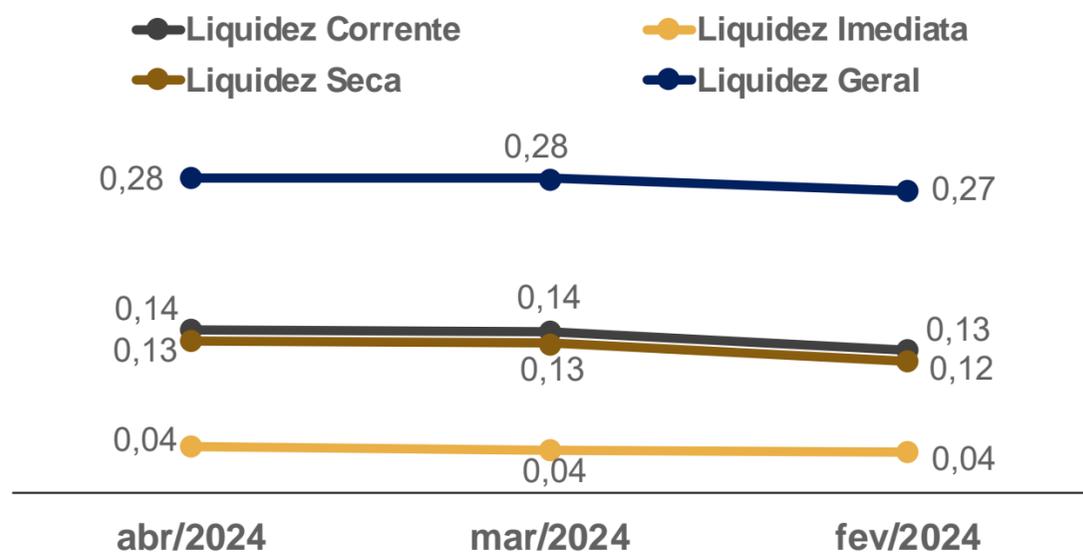
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

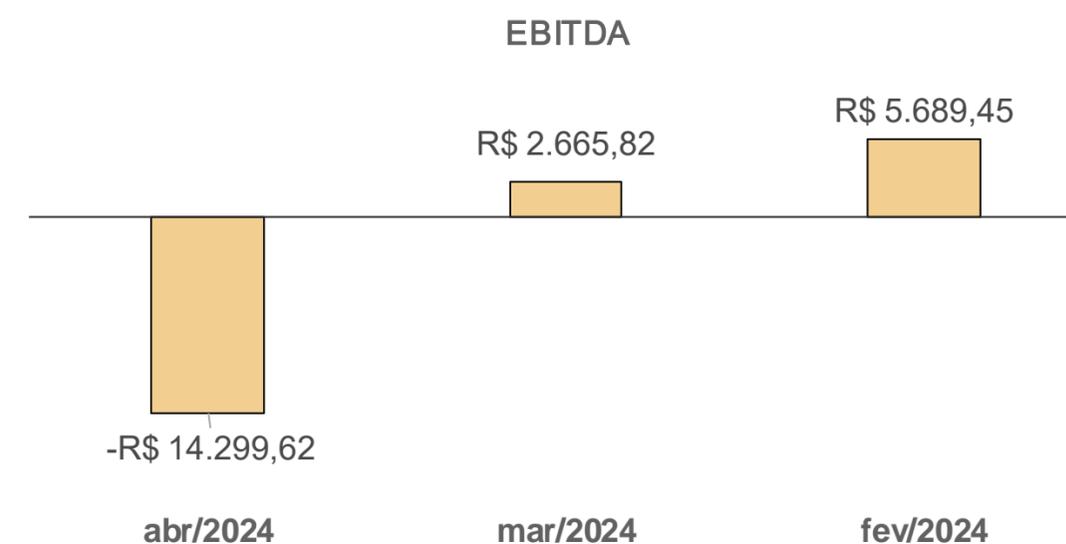
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

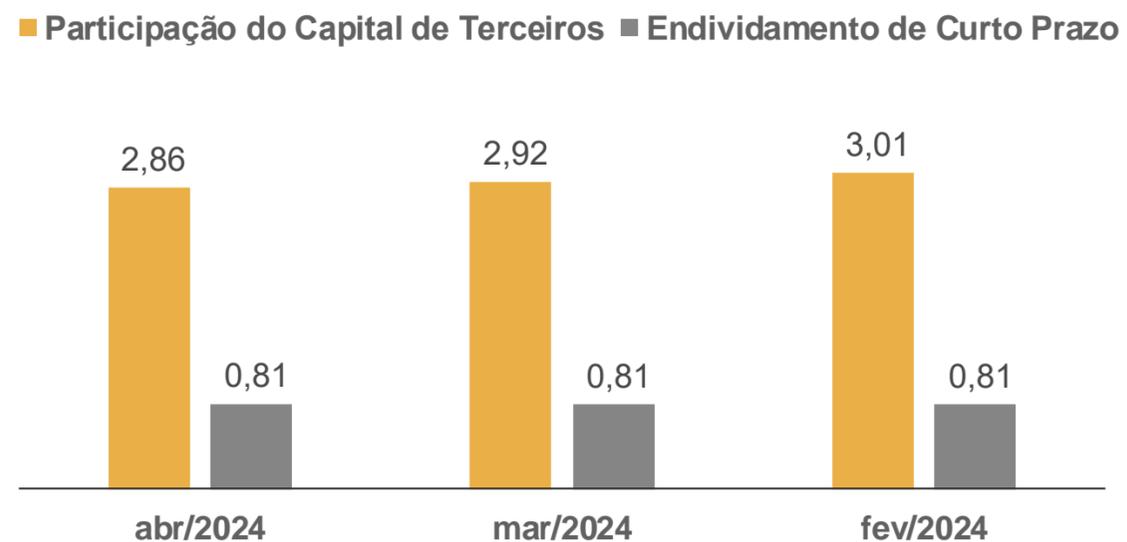
Índices de Liquidez



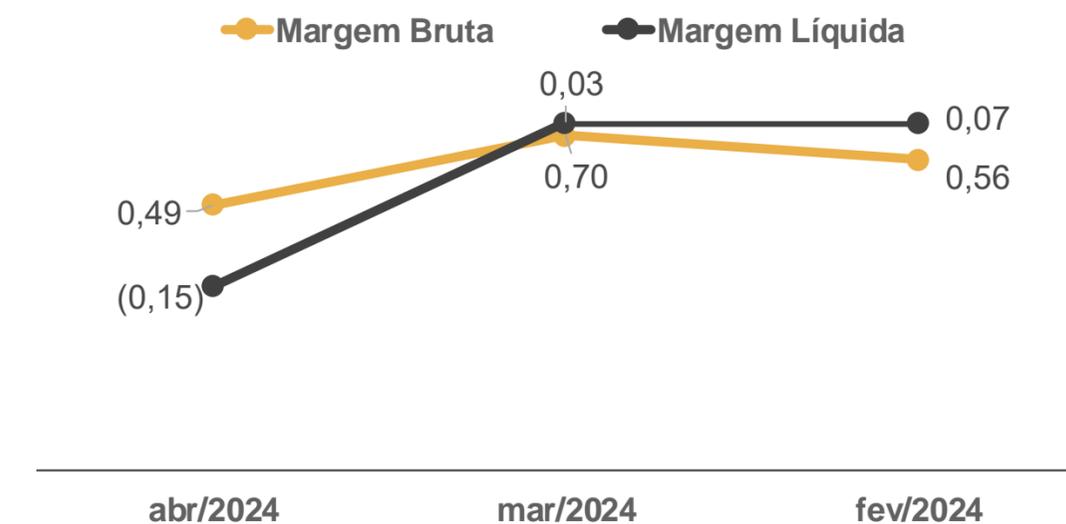
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 08/08/2022 (Evento 103). O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 10/07/2023.

Ademais, cumpre destacar que houve a concessão da Recuperação Judicial e a homologação do Plano de Recuperação no dia 05/09/2023 (Evento 267).

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Créditos até 5 salários-mínimos, com vencimento nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial	Não há	Não há	Pagamento em até 30 dias após a data da homologação do plano de Recuperação Judicial	Não mencionado
	Demais credores	Não há	20%	Pagamento em até 12 meses	TR + 2% a.a.
Quirografária	Credor fornecedor	12 meses	20%	Pagamento em até 2 anos	TR + 2% a.a.
	Credor comum	12 meses	40%	Pagamento em até 2 anos	TR + 2% a.a.
	Credor financeiro até R\$ 150 mil	24 meses	60%	Pagamento em até 4 anos	TR + 2,5% a.a.
	Credor financeiro acima de R\$ 150 mil	24 meses	85%	Pagamento em até 5 anos	TR + 2,5% a.a.
ME/EPP	Fornecedor até R\$ 5 mil	Não há	15%	Pagamento em até 12 meses	TR + 2% a.a.
	Fornecedor acima de R\$ 5 mil	06 meses	30%	Pagamento em até 12 meses	TR + 2,5% a.a.
	Credor Comum	18 meses	60%	Pagamento em até 30 meses	TR + 2,5% a.a.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente aos meses de **março e abril de 2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- a) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 05 de agosto de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Parte externa da sede



02. Cozinha



03. Entrada do restaurante



04. Parte interna do restaurante



05. Parte interna do restaurante



06. Parte externa da sede



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br